

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 159, DE 2009

Sugere a realização de reunião de audiência pública para discutir a questão carcerária no Brasil, estimular as penas alternativas, bem como a informatização dos cálculos penal

Autor: CONSELHO DE DEFESA SOCIAL DE
ESTRELA DO SUL - CONDESESUL

Relator: Deputada EMÍLIA FERNANDES

I – RELATÓRIO

A presente sugestão foi encaminhada pelo Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul – CONDESESUL, e propõe a realização de audiência pública para discutir acerca da questão carcerária no país e estimular as penas alternativas, bem como informatização dos cálculos de execução penal.

A justificativa diz que o “tema sobre a situação carcerária no Brasil precisa ser discutido de forma mais integrada, principalmente em forma de rede de atendimento, bem como investimentos em convênios e informatização, além da efetivação de outras formas de cumprimento da pena, como a criação do cadastro nacional de penas alternativas”.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 254, § 1º do Regimento Interno, pronunciar-se sobre a Sugestão.

A iniciativa obedece ao disposto no art. 253, I, do Regimento Interno.

Creio ser o sistema prisional brasileiro bastante precário, constituído de estabelecimentos profundamente desumanos, onde a segregação e o aprisionamento não cumprem a função recuperativa. É de vital importância a discussão a respeito do tema, para que novas sugestões possam ser implementadas e soluções possam ser encontradas.

O Ministério da Justiça vem somando esforços para definir uma agenda de prioridades com foco na Primeira Conferência Nacional de Segurança Pública, que acontecerá no período de 27 a 30 de agosto de 2009, em Brasília. Seria de vital importância que nossa Audiência Pública ocorresse antes, a fim de que pudéssemos contribuir nessas discussões sobre a definição de uma política de reintegração social, a constante violação de direitos dos presos, a pouca atenção aos egressos e a elaboração de estratégias integradas para uma solução às superlotações, que hoje é um de nossos problemas mais graves.

Por essa razão, voto pela aprovação da Sugestão nº 159, de 2009, na forma de Requerimento desta Comissão de Legislação Participativa, em anexo.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputado EMILIA FERNANDES

Relatora

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**REQUERIMENTO Nº DE 2009
(da Sra. Emília Fernandes)**

Requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de discutir acerca da questão carcerária no Brasil e estimular as penas alternativas, bem como informatização dos cálculos da execução penal.

Senhor Presidente:

Na qualidade de relatora da Sugestão nº 159/2009, que requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de discutir acerca da questão carcerária no Brasil e estimular as penas alternativas, bem como informatização dos cálculos da execução penal, e em decorrência da aprovação da referida Sugestão, venho requerer, de acordo com as razões expostas na Justificativa, e nos termos do inciso VIII, do art. 4º, do Regulamento Interno da CLP, a realização de Audiência Pública na primeira quinzena de agosto para que possamos contribuir na Primeira Conferência Nacional de Segurança Pública, a ser realizada pelo Ministério da Justiça, que acontecerá no período de 27 a 30 de agosto de 2009, em Brasília.

JUSTIFICATIVA

O sistema prisional brasileiro é ainda muito precário e a maioria dos estabelecimentos são profundamente desumanos, porque se constituem em locais de segregação, aprisionamento, detenção e isolamento sem cumprirem a sua finalidade recuperativa. Os detentos são vítimas de uma sociedade que, a cada dia, marginaliza e os exclui de todas as oportunidades de uma vida digna.

Nos últimos cinco anos o número de presidiários cresceu assustadoramente no Brasil. Segundo o Conselho Nacional de Justiça – (CNJ), até dezembro de 2008 havia no País 446.687 mil presos. Deste total, 42,97% eram presos provisórios que ainda não foram julgados e condenados e 57,03% condenados, a maioria por crimes contra o patrimônio. O número de mulheres privadas de liberdade também duplicou: subiu de 3% do total de presos em 2002 para 6% em 2007. Do total de presos em delegacias e penitenciárias no país, estimado em 447 mil detentos, há atualmente 25,8 mil mulheres, sendo 6,5 mil presas em delegacias e 19,3 mil em penitenciárias. Os dados são do Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (InfoPen), do Ministério da Justiça, relativos a junho de 2007, os mais atualizados.

Assim como os presos do sexo masculino, as mulheres privadas de liberdade também sofrem com a superlotação nas delegacias e presídios. Existem apenas 15 unidades femininas no Brasil, o que é pouco frente à massa carcerária de mulheres, hoje em torno de 25 mil detentas.

A maioria das mulheres presas tem entre 18 e 24 anos (17,6%), seguidas pelas que têm entre 25 e 29 anos (16,1%), 35 a 45 anos (13,4%) e 30 a 34 anos (12,5%). A maioria também é da cor branca (27,9%), seguida pelas de cor parda (25,8%) e pelas negras (10,1%). Em relação ao grau de instrução, os dados informam que do total de presas 3,2% são analfabetas, 8,8% são alfabetizadas e 30% têm apenas o ensino fundamental incompleto e representam a maior parte. Entre os crimes cometidos por mulheres, em primeiro lugar está o tráfico internacional de entorpecentes (30,2% do total), seguido por roubo qualificado (4,8%), roubo simples (4,6%) e furto simples (3,9%).

Embora os dados sejam alarmantes, o governo federal, por meio do Ministério da Justiça, vem somando esforços para definir uma agenda de prioridades com foco na Primeira Conferência Nacional de Segurança Pública que acontecerá no período de 27 a 30 de agosto de 2009, em Brasília. A Conferência propõe o debate amplo em torno da temática da segurança pública, para formulação e consolidação de um novo paradigma, conforme a proposta do Pronasci - Programa Nacional de Segurança com Cidadania.

Por essas razões, nos termos do art. 4º, VIII, do Regulamento Interno da CLP, requeiro à ilustre Presidência desta Comissão, que a audiência seja realizada na primeira quinzena de agosto para que possamos contribuir nas discussões sobre a definição de uma política de reintegração social; a constante violação de direitos dos presos; a pouca atenção aos egressos; a falta de ferramentas de inteligência e a elaboração de estratégias integradas para uma solução às superlotações que hoje é um dos problemas mais graves do nosso sistema prisional.

Sugiro que sejam convidados:

- **Sr. Tarso Genro**, Ministro de Estado da Justiça
- **Sr. Ricardo Brisolla Balestreri**, Secretário Nacional de Segurança Pública
- **Sr. Airton Aloísio Michels**, Diretor do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN
- **Sr^a. Míriam Balestro**, Promotora do Ministério Público do Rio Grande do Sul;
- **Deputado Domingos Dutra (PT/MA)** – Relator na CPI do Sistema Carcerário;
- **Sr. Marcos Rolim**, jornalista e consultor em segurança pública e direitos humanos, ex-deputado estadual e federal PT/RS.
- **Pe. Gunther Alois Zgubic**, Coordenador Nacional da Pastoral Carcerária/CNBB

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputada EMÍLIA FERNANDES
Relatora